



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br

ERRATA

Edição 4713 do Diário oficial do Município, na página 03 do dia 06 de setembro de 2025.

Edital 08/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORTO BARREIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital nº 08/2025 que trata da ESCOLHA para Diretor(a) Escolar.

1. Onde se lê:

DECLARA Aberto e público o Processo de Escolha de Gestores Escolares para o preenchimento de 02 (duas) vagas, a fim de suprir as necessidades das Instituições de Ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino que desenvolvem atividades ligadas a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano). Sendo: Escola Municipal Irmã Ines Vailatti e CEMEI Recanto Feliz.

Leia-se:

DECLARA Aberto e público o Processo de Escolha de Gestores Escolares para o preenchimento de 03 (três) vagas, a fim de suprir as necessidades das Instituições de Ensino integrantes da Rede Municipal de Ensino que desenvolvem atividades ligadas a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano). Sendo: Escola Municipal Irmã Ines Vailatti, CEMEI Recanto Feliz Escola Municipal Padre Antonio Galo.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Porto Barreiro, 08 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Pereira
Secretaria de Educação
DECRETO Nº 033/2025.
De 14 de março de 2025.